

Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO

- Relatório Parcial (Período:.....)
 Relatório Final

Dados do Convênio

Processo nº :

Convênio nº:

Vigência: meses

Início:

Término:

Do Objeto:

Constitui-se objeto do presente convênio, a cooperação técnico-educacional entre CEETEPS e o MUNICÍPIO de visando a

Das Atribuições do CEETEPS:

Atribuições do CEETEPS	Cumprimento
	(Cumprida integralmente/ Cumprida Parcialmente/ Em execução/ Não cumprida)
	(Cumprida integralmente/ Cumprida Parcialmente/ Em execução/ Não cumprida)

Das Atribuições do MUNICÍPIO:

Atribuições do MUNICÍPIO	Cumprimento
	(Cumprida integralmente/ Cumprida Parcialmente/ Em execução/ Não cumprida)
	(Cumprida integralmente/ Cumprida Parcialmente/ Em execução/ Não cumprida)

De Acordo

Gestor do Convênio pelo CEETEPS	Gestor do Convênio pelo MUNICÍPIO
Assinatura	Assinatura
Nome: Etec	Nome: Município de

Administração Central
Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC

Instruções para preenchimento do Relatório do Convênio

1 - Tipo de Relatório:

Relatório Parcial: realizado periodicamente (semestral ou anual), de acordo com a Cláusula “DA GESTÃO DO CONVÊNIO”, no item que trata das “Atribuições dos Gestores”.

Relatório Final: realizado ao final do Convênio, de acordo com a Cláusula “DA GESTÃO DO CONVÊNIO”, no item que trata das “Atribuições dos Gestores”.

2 – Dados do Convênio:

Identifica o Convênio, indicando o número do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Governo de São Paulo; o número de identificação do Convênio nos arquivos da Área de Gestão de Parcerias e Convênio – AGPC; o número de meses da vigência do Convênio e as datas do seu início e término.

3 – Do Objeto do Convênio:

Informação encontrada na cláusula “DO OBJETO”, que especifica a finalidade para a qual foi celebrado o Convênio.

4 – Das Atribuições do CEETEPS:

As atribuições do CEETEPS são explicitadas no Termo de Convênio, na cláusula que trata “DAS ATRIBUIÇÕES DO CEETEPS” e indicam as obrigações pactuadas entre os partícipes e que devem ser cumpridas pelo CEETEPS. Os itens dessa cláusula devem ser enumerados individualmente, em cada célula, e avaliados conforme as alternativas: (Cumprida integralmente/ Cumprida Parcialmente/ Em execução/ Não cumprida).

5 – Das Atribuições do MUNICÍPIO:

As atribuições do MUNICÍPIO são explicitadas no Termo de Convênio, na Cláusula que trata “DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO” e indicam as obrigações pactuadas entre os partícipes e que devem ser cumpridas pelo MUNICÍPIO. Os itens dessa cláusula devem ser enumerados individualmente, em cada célula, e avaliadas conforme as alternativas: (Cumprida integralmente/ Cumprida Parcialmente/ Em execução/ Não cumprida).

6 – De Acordo:

Espaço destinado às assinaturas dos Gestores do Convênio, indicados pelos partícipes na Cláusula que trata da “GESTÃO DO CONVÊNIO”, afirmando que as informações prestadas no Relatório são verídicas e de fé.